



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 36 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o ponto facultativo de 28 de outubro de 2021"

LINCOLN PETRUS DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

CONSIDERANDO que a data de 28 de outubro de 2021 é dedicada ao dia do "Funcionário Público considerado ponto facultativo nacional", e neste ano será em uma quinta feira;

Artigo 1º Fica concedido ponto facultativo no dia 29 de outubro de 2021, substituindo o dia 28 de outubro dia do "Funcionário Público", conforme decreto da Prefeitura Municipal Nº 09/2021 de 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º Por motivo de economia no consumo de energia e outros materiais de consumo, fica concedido ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021, dia que antecede o feriado do dia 02 de novembro, dia dos finados.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 26 de outubro de 2021.

LINCOLN PETRUS DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e afixado no local de costume na data supra.